



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

10.08.04

MOÇÃO N° <sup>MOG 1757 / 2004</sup> DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Este Gabinete Legislativo para registro e, em  
sua sessão ordinária da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal, para discussão em Ordem do Dia:

208/04  
Palácio Roberto Góes - Sala de Centro  
Candida Pascoali - Assessora da Executiva

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza  
CANDIDA PASCOALI, Assessora da Regional  
da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos  
relevantes serviços prestados, em razão de sua  
atividade sócio-educativa, familiar e moral as  
crianças e aos jovens do Brasil.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize CANDIDA PASCOALI, Assessora da Regional da  
Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em  
razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos  
jovens do Brasil.*

PROJETO DE LEIS LEGISLATIVO  
MOG 1757 / 04  
P.S. M. 01 CAR

WJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar CANDIDA PASCOALI, Assessora da Regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.*

*A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize CANDIDA PASCOALI, Assessora da Regional da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*lif*  
Deputado GIM ARGELLO

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| PARLAMENTO FEDERATIVO | LEGISLATIVO |
| MOÇÃO                 | 1757/04     |
| FOLHA                 | 02          |
| CRS                   |             |